



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do vereador Marcos Brandão, que "Altera a Lei n.º 1.389, de 24 de agosto de 2022, que "dispõe sobre identificação obrigatória dos veículos oficiais e a serviço do município."

Determina ainda, sua numeração, publicação e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 14 de novembro de 2024.

PEDRO CESAR
ALVES
CARDOSO: 12259536697

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Atestado digitalmente por PEDRO CESAR ALVES
CARDOSO: 12259536697
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=09217582000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=sem branco, CN=PEDRO CESAR ALVES
CARDOSO: 12259536697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.14 17:05:56-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>14/11/2024</u> às <u>17:41</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>56</u> Sob o n.º <u>264/24</u>  Servidor Responsável
--